

Organização da Instrução

Nos Corpos de Infantaria

(De um livro inédito)
(Continuação)

Pelo Ten. Cel. T. A. ARARIPE

III — ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA INSTRUÇÃO

11 — BASES DA ORGANIZAÇÃO.

Qualquer trabalho de produção econômica deve ser prèviamente organizado, e utilizar-se de uma máquina bem montada, em que as funções do pessoal, o emprêgo da matéria prima e as condições de rendimento estejam minuciosamente regulados.

Essa organização funda-se essencialmente:

- a) na constituição de unidades (Cias., Btl., R. I., cursos, etc.)
- Destino de cada unidade (instruções que se processam em cada uma).
- Elementos componentes de cada uma.
- Engrenagem entre as diferentes unidades (subordinação).
- Matéria prima (espécies de instruendos).

- Diretrizes e processos

Educação física.Atos para o combate.

uniformes - Programas - Conservação dos homens nas Cias., durante o 1.º b) na unidade de direção. período; só sendo permutáveis depois do exame. - Instrutores c) na divisão do trabalho — \ — Frações constituidas aproveitamento das ap- \ - Turmas e Grupamentos d) na classificação | Instrução | - Educação Moral por ordem de im- progres--- Adestramento técniportância e de siva co urgência dos as-- Atos da vida quotidiana. suntos . . .

Tôdas essas bases devem ser bem traduzidas no documento de previsão — o PLANO DE INSTRUÇÃO e o PROGRAMA, de que trataremos oportunamente.

- 12 FAÇAMOS LIGEIRA ANÁLISE DE CADA UMA DESSAS BASES.
- 13) a) Constituição de unidades e cursos de instrução. —As diferentes unidades e os elementos que cuidam da instrução assim se apresentam:

Divisão de Infantaria, em que se processam os problemas de cooperação das armas e dos serviços, através de manobras com tropa e exercícios de quadros no terreno e na carta; êsses exercícios visam o aperfeiçoamento da instrução dos quadros e a confirmação do adestramento da tropa; dispondo de um orgão intermediário auxiliar — a Infantaria Divisionária.

Regimento de Infantaria — em que se processam os problemas de cooperação de uma ou mais unidades táticas de in-

fantaria semelhantes — o batalhão, em íntima ligação com a artilharia; é o escalão de formação dos graduados e especialistas e aquele em que se faz maior esfôrço no sentido do aperfeiçoamento da instrução dos oficiais;

Batalhão — Por ser o batalhão a verdadeira unidade tática e a unidade de emprêgo da infantaria, êle constitue também a unidade de instrução tática. Nele é que se treinam as companhias de fuzileiros, de metralhadoras e as frações de petrechos, bem como os orgãos de observação e transmissão a atuarem em conjunto; e, sabemos, que nessa combinação dos diferentes meios de fogos reside a verdadeira tática da infantaria. Além disso, no batalhão faz-se ainda o aperfeiçoamento da instrução dos oficiais, graduados, especialistas e empregados;

Companhia de fuzileiros e de metralhadoras — Caracteriza-se como unidade de educação e de instrução do contingente (recrutas), principalmente, de formação moral, física e técnica. Além disso, nela se processam

- o aperfeiçoamento da instrução do grupo (peça), pelotão (seção) e da companhia;
- o aperfeiçoamento da instrução dos oficiais e graduados;
- o aperfeiçoamento dos soldados antigos, especialistas, artífices e soldados de escól;
- a instrução dos analfabetos;

Cursos de formação de especialistas, graduados e sargentos — onde são formados êsses elementos. Eles funcionam no âmbito do regimento para maior uniformidade do ensino e melhor aproveitamento dos meios de instrução.

14 — b) Unidade de direção.

A unidade de direção é garantida, em primeiro lugar, pela fiel observância das prescrições regulamentares, de cuja fiscalização se encarregam os escalões superiores.

No Regimento éla é natural consequência da responsabilidade do seu comandante pela

instrução dos oficiais;

instrução dos graduados e especialistas:

e instrução de todos os outros soldados do corpo.

Nesse escalão como nos que lhe são subordinados, essa unidade de direção se concretiza nas medidas de

organização;

direção pròpriamente dita e fiscalização da instrução.

Estas medidas são ainda traduzidas pelos:

planos de instrução e programas;

quadros de trabalhos;

diretrizes sôbre os processos de instrução; e ordens diversas de serviço e de instrução.

15 — DIVISÃO DE TRABALHO

Os instruendos são reunidos, de acôrdo com a finalidade de sua formação e a natureza dos ensinamentos a adquirir, em:

- grupamentos;
- frações constituidas orgânicamente;
- cursos;
- turmas;
- -- oficinas.

Haverá assim uma especialização da aprendizagem, mas que deverá visar um **objetivo final**, de conjunto, isto é, a preparação do regimento para as ações de guerra.

Esse objetivo deve ser sempre considerado quando se encara não só a finalidade como também os processos de execução da aprendisagem nos grupamentos, frações, cursos, etc. Nunca se deve pôr de lado o papel que cada elemento vai desempenhar no conjunto (R. I. Q. T. 83 a 87).

Do mesmo modo e para conseguir maior rendimento da aprendisagem, recorre-se, muitas vezes, à especialização dos instrutores. E' preciso, porém, não perder de vista que o ideal é terem-se oficiais, sargentos e cabos capazes de ensinar às frações que comandam tudo o que elas devem aprender. Contudo, nos Cursos de sargentos, cabos e de especialistas,

jue se procura apurar a aprendisagem, essa especializaé forçada. Também para certos ramos de instrução dos ados, em que convenha grupar o material, — caso, por aplo do tiro e armamento, da organização do terreno, etc., vantajoso especializar os auxiliares de instrutor em pelos assuntos, o que dará lugar ao chamado processo das nas.

- CLASSIFICAÇÃO DOS ASSUNTOS POR ORDEM DE IMPORTÂNCIA E DE URGÊNCIA.

E' claro que a educação e a instrução devem ser process progressivamente, tendo em conta que os diferentes ntos dependem uns dos outros.

Contudo, é essencial atender ao seguinte:

um dos mais úteis processos de aprendisagem baseaa repetição do exercício (E' o que na teoria da aprengem se dá o nome de Lei do hábito, da repetição, do uso
lo exercício). Por êsse processo, para criar hábitos eslais, adquirir experiência e conhecimentos, torna-se neário repetir com insistência, o que aconselha seja iniciado
assunto o mais cedo possível, para permitir que sejam
telados durante a maior parte do ano (1);

— começar a aprendisagem de cada assunto por uma destração global de sua utilidade; e só depois de ter dado idéia da operação no seu conjunto é que se iniciará a andisagem dos atos em que o conjunto se decompõe (2);

⁽¹⁾ Não há aprendisagem sem repetição, embora esta não seja naquela. Sabemos que aprender não é somente repetir, mas que refator condicionante do fenômeno. (Fundamento do Método Ar-Penteado Junior).

⁽²⁾ O fenômeno psíquico é sempre um complexo; na mais elementasação há em germen todos os elementos da conciência. O espírito percebe os fatos por seus elementos mas por seus conjuntos, distintos pelas expressões, estruturas e complexos. A primeira conseta pedagógica é que se deve dar ao educando as totalidades, conte e obras que se aproximem da realidade, porque a primeira coisa mos ou conhecemos é a totalidade, o conjunto mais ou menos orgato, e não um fragmento desprovido de articulações, nem uma parte ada do tronco vital, nem uma qualidade abstraida do objeto a que ace.

lo conceito da "globalização" de Decroly. (Psicologia Pedagógica, Peinado Altable e Juan Jaen Sanchez).

— fixar com nitidez a finalidade — o que se desejas seguir, — para bem separar o que é principal do accesso de maneira a fazer maior esfôrço sôbre o que é principal que atende à finalidade da aprendisagem, no caso participal de companyon d

A êsse respeito, é aconselhável classificar os assu

em: was and abut about of

 o que deve ser executado para transformar-se hábito e experiência;

— os dados práticos que devem ser retidos e aplica

- as noções teóricas que devem ser compreendid retidas;
- _ as noções teóricas que devem ser compreendidas
 - as noções que devem ser fornecidas apenas a tode notícia.

fa

do

A obediência a essas regras será fundamental par rantir à organização da educação e da instrução o sem objetivo e prático, com resultado econômico e seguro.

(i) abancestrae danicula shi ma tos ob mone

SOCIAL CONTRACTOR STATES OF THE CASE OF PARTIES AND THE

Aprilal Anti-State State of the second transfer of the second transf